

O Gestor participou em 07/10/2016 da Assembleia Geral de Debenturistas da quarta emissão de debêntures de TPI – TRIUNFO PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A. para deliberar sobre a Ordem do Dia:

(i) a alteração da Cláusula VI da Escritura de Emissão a fim de incluir a possibilidade de resgate antecipado facultativo das Debêntures;

(ii) a alteração da Cláusula 4.3.1 da Escritura de Emissão para prorrogar a Data de Amortização da Primeira Série e a Data de Amortização da Segunda Série referente à parcela vincenda em 15 de outubro de 2016;

(iii) a alteração das Cláusulas 4.4.1, 4.4.2 e 4.4.3 da Escritura de Emissão para prorrogar a Data de Pagamento dos Juros Remuneratórios da Primeira Série e a Data de Pagamento dos Juros Remuneratórios da Segunda Série, bem como a prorrogação do pagamento da Atualização Monetária da Segunda Série, referente à parcela vincenda em 15 de outubro de 2016;

(iv) a possibilidade de outras alterações nos termos e condições da Escritura de Emissão e/ou outros acordos entre os Debenturistas e a Companhia a serem discutidos na AGD, como contrapartida às alterações solicitadas pela Companhia;

(v) a autorização para a celebração pelo Agente Fiduciário de aditamento à Escritura de Emissão e demais documentos correlatos para refletir as deliberações da AGD.

Estavam presentes Debenturistas representantes de 97,81% das Debêntures em Circulação da Primeira Série e 85,72% das Debêntures em Circulação da Segunda Série.

Representantes de 97,81% das Debêntures em Circulação da Primeira Série e 84,12% das Debêntures em Circulação da Segunda Série aprovaram alteração da Escritura de Emissão a fim de incluir a possibilidade de resgate antecipado facultativo total das Debêntures.

Representantes de 97,81% das Debêntures em Circulação da Primeira Série e 78,74% das Debêntures em Circulação da Segunda Série aprovaram alteração da Escritura de Emissão a fim de incluir a obrigação de resgate antecipado obrigatório das Debêntures em caso de Eventos de Liquidez.

Representantes de 96,19% das Debêntures em Circulação da Primeira Série e 85,26% das Debêntures em Circulação da Segunda Série aprovaram alteração da Escritura de Emissão a fim de prorrogar a Data de Amortização da Primeira Série e a Data de Amortização da Segunda Série referente a parcela vincenda em 15 de outubro de 2016 para 9 de dezembro de 2016.

Representantes de 96,19% das Debêntures em Circulação da Primeira Série e 85,26% das Debêntures em Circulação da Segunda Série aprovaram alteração da Escritura de Emissão a fim de prorrogar a Data de Pagamento dos Juros Remuneratórios da Primeira Série e a Data de Pagamento dos Juros Remuneratórios da Segunda Série, bem como a prorrogação do pagamento da Atualização Monetária da Segunda Série, referente à parcela vincenda em 15 de outubro de 2016 para 9 de dezembro de 2016.

Representantes de 97,81% das Debêntures em Circulação da Primeira Série e 78,74% das Debêntures em Circulação da Segunda Série aprovaram alteração da Escritura de Emissão a fim de incluir, como obrigação adicional da emissora, a não constituição de garantias adicionais para outras dívidas da Emissora exceto se compartilhadas pari passu com a presente emissão, bem como a celebração de aditamento à Escritura de Emissão para refletir as alterações decorrentes desta AGD.

DELIBERAÇÃO:

O Gestor votou favoravelmente aos itens aprovados considerando-os como melhor solução para atual condição de liquidez da companhia e como positiva a possibilidade de resgate antecipado das debêntures.

FUNDOS	CNPJ
SANTANDER FI PB BLUE SKY RF CRED PRIVADO LP	17.138.310/0001-70
FI ROUSSEAU MULTIMERCADO CRED PRIVADO	08.576.322/0001-95